



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 04/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
01 de 07/07/2019 de 2019

 Funca Maria da Silva

Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 385/2019**

**De 01 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **CARLA DE CASSIA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34298894, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 666.473.044-87, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, Símbolo N-I, matrícula nº 5359, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/07/2019 e término em 30/06/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de julho de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal